



Requerimento de Informação n° \_\_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PP, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER INFORMAÇÃO, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao Exmo. Senhor **Alexandro da Vitória**, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, referente ao **USO DAS VAGAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO ROTATIVO PARA OUTROS FINS.**

Considerando que os espaços públicos municipais possuem ordenamento próprio, sendo o Executivo responsável pela sua administração;

Considerando que a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, na pessoa do supracitado secretário, é responsável pelas questões que envolvem o trânsito e Estacionamento Rotativo na cidade;

Considerando que o Estacionamento Rotativo municipal, com legislação própria aprovada nessa Casa de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Leis, tem sua aplicabilidade original alocar veículos automotores;

Considerando que o uso excepcional de espaços públicos pode ocorrer, mediante manifestação prévia dos interessados, acompanhada de apresentação de solicitação e cronograma;

Requiro as informações enumeradas abaixo:

1. Qual embasamento legal para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente permitir a ocupação, há mais de 30 dias, das vagas destinadas ao Estacionamento Rotativo na Avenida José Félix Cheim, em frente ao Museu Ferroviário?
2. Qual o entendimento da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente do uso do citado espaço para fins não originalmente constituídos?
3. Solicito cópia do documento que, por ventura, tenha requisitado o espaço público questionado, com destaque aos responsáveis pelo pedido, motivação e cronograma da utilização. Ressalto a necessidade da apresentação do despacho realizado pela douta secretaria para tal requisição;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Concluo que a não assunção da responsabilidade da gestão dos espaços públicos municipais, na observação das questões presentes nesse documento, abre a possibilidade de tipificação de **PREVARICAÇÃO**, com especial **RECUSA DE RECEITA** dos valores do Estacionamento Rotativo Municipal.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 06 de Dezembro de 2022.

**Diogo Pereira Lube**  
Vereador – PP

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

